

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E
TRABALHO
PORTARIA Nº 37/SEMDESTUR/2024

Porto Velho – RO, 19 de março de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO-SEMDESTUR, no uso das atribuições que lhe confere no artigo 4º da Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 00600-00012010/2024-03.

RESOLVE:

Art. 1º – ARBITRAR E CONCEDER: 02 (duas) e ½ (meia) diárias, às servidoras conforme abaixo relacionados, tendo em vista a necessidade de custear as despesas com a viagem para RESEX LAGO DO CUNIÃ, por meio de transporte terrestre, no período de 6 (seis) a 8 (oito) abril de 2024. Com o objetivo de participar da visita técnica na nova etapa para estudo de Capacidade de Carga com a equipe multidisciplinar UNIR/SEBRAE-RO/SENAC, em cumprimento de viabilização do turismo receptivo no local. Considerando que o estudo de capacidade de carga fornecerá parâmetros para o aproveitamento sustentável dos atrativos, definindo o número básico de visitantes e o período de tempo adequado de permanência na RESERVA EXTRATIVISTA LAGO DO CUNIÃ. O estudo será uma ferramenta importante para o planejamento do turismo na Comunidade do Lago do Cuniã,.

NOME	CARGO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Heloisa Lopes Geraldo	Assessora Nível III	02 e ½ diárias (Decreto nº 17.353/2021)	R\$ 150,00 + R\$ 75,00	R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)
Tatiana Nara Sadeck	Diretora do Departamento de Turismo	02 e ½ diárias (Decreto nº 17.353/2021)	R\$ 200,00 + R\$ 100,00	R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GLAYCE ANNE BARROS DE SOUZA BEZERRA
Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – Semdestur
Matrícula:1000463

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A2ED8558

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/03/2024. Edição 3690
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>